

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.014512/2024-82, resolve:

Nº 2.441 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor FRANCISCO ETELVINO BIONDO, Analista Legislativo/Comunicação Social, Nível III, Padrão S45, nos termos do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1349373, resolve:

Nº 2.552 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, NARLYN GONÇALVES SANTOS COSTA para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão COMDIR/PRSECR - Primeira-Secretaria.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 156, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Prorrogar a cessão, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por prazo indeterminado, a contar de 9 de outubro de 2024, do servidor HIGOR BEZERRA RODRIGUES, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo a função comissionada de Assessor Adjunto VI, nível FC-6.

Min LUÍS ROBERTO BARROSO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA CN Nº 55, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, notadamente o disposto no art. 103 - B, § 5º, III, da Constituição Federal, e no art. 8º, VI, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Art. 1º Prorrogar a designação da Juíza Estadual Carolina Ranzolin Nerbass do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com prejuízo das suas funções jurisdicionais e sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, para auxiliar os trabalhos da Corregedoria Nacional de Justiça, no período de 30 de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 669, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso II do art. 9º e inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica exonerado Francisco Leopoldo Carvalho de Mendonça Filho, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria de Comunicação e Multimídia, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Fica nomeada Natália de Mattos Lambert Soares, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria de Comunicação e Multimídia, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 660, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 654 de 24 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam dispensados:

I - Paulo Afonso Prado, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Função Comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência;

II - Krol Jhonatan Cardoso Neres dos Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Função Comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Ficam designados:

I - Krol Jhonatan Cardoso Neres dos Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência;

II - Paulo Afonso Prado, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MAIA GRESTA

PORTARIA Nº 665, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 654 de 24 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Fica dispensado Marcus Vinicius Rodrigues Noronha, Analista Judiciário, Área Administrativa, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Fica designado José Gomes de Almeida Júnior, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MAIA GRESTA

PORTARIA Nº 668, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 654 de 24 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam dispensados:

I - Ana Heloisa de Aragão Bastos, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Voto Informatizado, Nível FC-6, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal;

II - Ricardo Régis Cavalcante Chaves, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, da Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Ficam designados:

I - Ricardo Régis Cavalcante Chaves, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Voto Informatizado, Nível FC-6, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal;

II - Ana Heloisa de Aragão Bastos, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MAIA GRESTA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

PORTARIA STJ/GDG Nº 641, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 19.3, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 40 de 10 de outubro de 2023 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações na Coordenadoria de Imprensa e Conteúdo, da Secretaria de Comunicação Social:

I - Dispensar ANDREI BLOOMFIELD VAN DER BROOKE, matrícula S076460, da função de confiança de Assistente II, código FC-2;

II - Designar DAVI MUNIZ MENDONÇA, matrícula S042654, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente da dispensa de Andrei Bloomfield Van Der Broocke.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA CJF Nº 477, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XXIII, da Portaria n. 407-CJF, de 5 de agosto de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo n. 0002564-45.2024.4.90.8000, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 14 de agosto de 2024, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, ocupado pela servidora RAISSA MACHADO DA SILVA, matrícula n. 988, em decorrência de sua posse em cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 61, II, da Resolução CJF n. 3, de 10 de março de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA

Juiz Federal

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 445, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6010399/2024-00, resolve:

Revogar, a pedido, a nomeação do candidato VINICIUS DE SANTANNA SALUSTIANO, 10º lugar, aprovado para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe A, Padrão 1, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivada por meio do ATO C.F.SEGPES.GDGSET.GP Nº 400, de 26/7/2024, publicado no Diário Oficial da União de 29/7/2024.

Min. LELIO BENTES CORRÊA

ATO Nº 446, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6010399/2024-00, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/1990, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

BRUNO MARCELO GERUM, 15º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Márcio Cruz de Souza;

RAFAEL DA SILVA SOUTO, 17º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Nelson da Silva Junior;

WELISON LUCAS ALMEIDA REGIS, 20º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Célio Pessoa;

SAMUEL NUNES FRANCO, 4º lugar da lista de candidatos negros, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Elineide Martins da Rocha;

ROBERTA COELI NEVES MOREIRA, 22º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em cargo público inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Mateus Aires Correa de Sá;

VICTOR ROCHA DE SOUZA, 25º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em cargo público inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Vinicius Vieira Meneses;

MATEUS GOMES DE ARAUJO, 6º lugar da lista de candidatos negros, em vaga originária da vacância, por posse em cargo público inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Fernando Augusto Terencio do Vale;

FLAVIO REGIS DE ARRUDA, 29º lugar, em vaga originária da vacância, por exoneração, do cargo anteriormente ocupado por Leandro Rodrigues da Costa Oliveira;

ELIEZER MAXIMO DA COSTA, 31º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em cargo público inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Thyanne Antão Viegas;

ALVARO HENRIQUE FIGUEIREDO NUNES, 32º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Andrea Varinia de Souza Carneiro Silva; e

BERNARD SILVA ARAUJO WERMUTH DE CARVALHO, 33º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em cargo público inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Bruno da Silva Melo.

Min. LELIO BENTES CORRÊA

